



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.903 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020 e dá providências correlatas"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do **"Dia do Funcionário Público"** e

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

DECRETA

Art. 1º - O expediente do dia **28 de Outubro de 2020** (quarta-feira), nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, **declarado facultativo o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).**

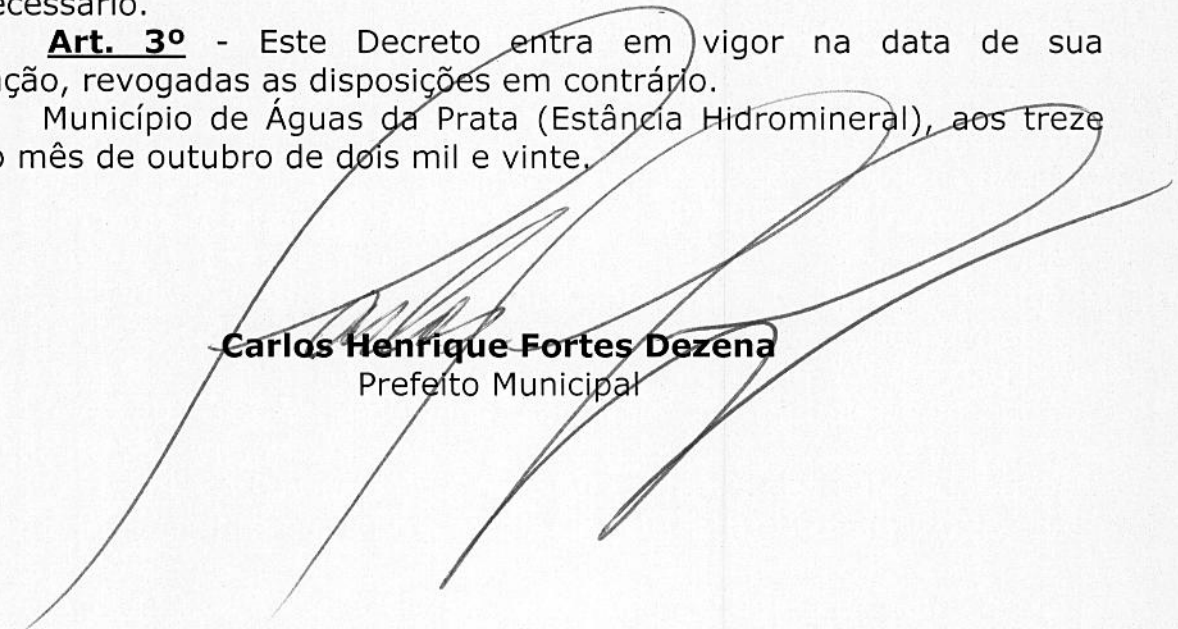
§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo"**, em sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - A **Divisão de Contabilidade** e **Seção de Tesouraria** poderão trabalhar internamente no dia **30 de outubro de 2020**, caso seja necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal